

para 109 crianças de 01a a 03 anos, sendo 18 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 75.103,46 (setenta e cinco mil, cento e três reais e quarenta e seis centavos) incluindo o adicional de berçário, o repasse será acrescido do valor de R\$ 4.235,98 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), mais IPTU para despesas com a locação do imóvel, de acordo com a minuta em doc. SEI 036674552 e o Plano de Trabalho/ADEND0 apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. - II. Acolho as justificativas em doc. SEI 035948328 para Aditamento do termo de Colaboração com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da manifestação, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Alexandra Pinheiro Sinhoreli - RF: 735.896,2, e como suplente, a servidora Margareth Oliveira Dias - RF: 590.881,7. - IV. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-IQ nº 64. - V. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.19.12.365.3010.2.828.3.3.90.39.00.00. VI. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16. - VII. O presente fica condicionado com a atualização das Certidões. VIII. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. - IX. Remeta-se ao Setor de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Itaquera para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes, considerando a necessidade de cancelamento quando necessário. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 4.599.939,91

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

PROCESSO SEI Nº 6016.2019/0082756-9

INTERESSADA: Diretoria Regional de Educação Butantã.
ASSUNTO: Aditamento Contratual – EMPRESA UNIVERSÁ-TIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
I- À vista dos elementos que instruem o presente, na conformidade da Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 46.662/05 e 59.171 de 10/01/2020, Lei Federal 10.520/02 artigo 1º, bem como de conformidade com o Artigo 43, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 fundamentado no artigo 65, Decreto Federal 9.412/2018, Ementa 11.876 da PGM e Parecer 868/2018 PGM/AJC de caráter normativo e vinculante DOC 28/08/2018 página 3, no uso de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020, **AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Aditamento do Termo de Contrato 017/DRE-BT/2019**, firmado entre a **PMSP e a Empresa UNIVERSÁTEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 20.050.000/0001-03**, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços de transporte mediante locação de 1 (um) veículo com máximo 03 (três) anos de fabricação, não inferior a 2017 considerando-se o ano de fabricação do veículo e não do modelo, com quilometragem livre, com condutor e combustível em caráter não eventual, destinados a usuários definidos, para apoio às suas atividades técnico-administrativas a esta Diretoria Regional de Educação Butantã, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/01/2021, pelo valor mensal de R\$ 5.476,64 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e valor total do contrato pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 65.719,68 (sessenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). II. Igualmente, **AUTORIZO o empenhamento dos recursos acima**, a favor da empresa citada, bem como as complementações e cancelamentos que se fizerem necessários, onerando a dotação nº 16.22.12.122.3024.2.100.33903300.0 0, do orçamento vigente referente ao período de 07(sete) de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sendo que o seu complemento onerará dotação do próximo exercício de 2022. III. Com fundamento do Art. 6º, do Decreto nº 54.873/14 e Portaria nº.56/SG/2019, **indico e designo**, como gestor de contratos servidor Eliseu Pereira Neves, RF: 735.380-4; como fiscal de contratação a servidora Aline Lourenço, RF: 780.936.1/1; como suplentes: o servidor Alexandre de George Guimarães, RF:800.899-0/5, a servidora Jaíne Terezinha Rodrigues da Silva, RF: 671.871.0/1 e a servidora Claudíia Ferucio Estevam, RF: 676.950.1/2. IV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2020/0002323-9

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 105/SEME/2020
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME

CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO DESTA TERMO: Decréscimo do valor contratual
CONTRATO: 036/SEME/2020
6019.2019/0001228-6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 056/SEME/2020
LICITAÇÃO:Tomada de Preços nº 007/SEME/2019
CONTRATADA:ENGBRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDI-
MENTOS LTDA-EPP

VALOR:R\$ 224.900,86 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos reais e oitenta e seis centavos)

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTEN-
ÇÃO DE ILUMINAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ALAMBRADO NO
CAMPO DO CDC JARDIM MIRIAM, SITUADO NA AV. ÂNGELO
CRISTIANINI, Nº 520

6019.2020/0001233-4

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 067/
SEME/2020
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E
LAZER.

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ
OBJETO: A EXECUÇÃO DO PROJETO 2º COPA SÃO PAULO
KATA ONLINE, COM OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA A AM-
PLIAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA DO KARATE NA CIDADE DE
SÃO PAULO, TAMBÉM CONSISTE EM FOMENTAR A PRÁTICA
DO KARATÊ COMO FERRAMENTA SOCIO-EDUCATIVA, DE IN-
CLUSÃO, PROMOTORA DE SAÚDE, DE LAZER E AMPLIAÇÃO
CULTURAL. OPORTUNIZAR O ACESSO GRATUITO A EVENTOS
ESPORTIVOS DE KARATÊ, POSSIBILITA A EXPERIMENTAÇÃO E
PRÁTICA DO KARATÊ POR CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E 3º
IDADE A DISTÂNCIA, DANDO ASSIM A OPORTUNIDADE AOS
PRATICANTES MESMO EM ISOLAMENTO SOCIAL, ENVIAR
OS VÍDEOS PARA AVALIAR AS PERFORMANCES, UMA VEZ
QUE OS ATLETAS ESTÃO IMPOSSIBILITADOS DE FAZER SEUS
TREINAMENTOS PRESENCIAIS DEVIDO AO COVID 19, É UMA
FORMA QUE A FPK ENCONTROU DE MANTER OS ATLETAS EM
ATIVIDADE MESMO EM SUAS CASAS PARA QUE POSSAMOS
MOTIVÁ-LOS E FOMENTARMOS A PRÁTICA DA MODALIDADE
KATA. COMPETIÇÃO KATA: É UMA SEQUÊNCIA DE MOVIMEN-
TOS — TÉCNICAS DE ATAQUE E DEFESA — CUJA FINALIDADE
É PROPORCIONAR AO PRATICANTE O APRENDIZADO MAIS
APROFUNDADO DA ARTE E, SIMULTANEAMENTE, EXPERIÊNCIA
DE LUTA. O KATA POSSUI OUTRAS FACETAS ALÉM DO TREINA-
MENTO FÍSICO. CADA FORMA TAMBÉM POSSUI UM COMPO-
NENTE PSICOLÓGICO, POIS PREPARA O KARATECA PARA UM

COMBATE REAL, E UM COMPONENTE FILOSÓFICO, QUE BUSCA
TRANSMITIR DORES E PENSAMENTOS CRÍTICOS PARA AVALIAR
AS SITUAÇÕES SERENAMENTE, SITUAÇÕES ESSAS NÃO LIMITA-
DAS A EMBATES FÍSICOS.

LOCAL: O PROJETO SERÁ REALIZADO NO FORMATO ON-
LINE E SERÁ TRANSMITIDO DA RUA JOÃO LOPES DE LIMA Nº
2084 – JARDIM SAPOPEMBA, SÃO PAULO – SP.

VALOR:R\$ 84.667,88 (OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS
E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3.
.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: DIA 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

CNPJ: 48.241.897/0001-71

6019.2020/0001233-4

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 068/
SEME/2020

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E
LAZER.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESEN-
VOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: A EXECUÇÃO DO PROJETO 2º CONGRESSO TÊC-
NICO MUNICIPAL DE DIRETRIZES ESPORTIVAS AMADORAS PÓS
PANDEMIA COVID-19, COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR
CONGRESSO TÉCNICO ON LINE DIRECIONADO A EQUIPES
AMADORAS DO ESPORTE, PROFISSIONAIS DA ÁREA, GESTORES
DE CDC, PRATICANTES DO ESPORTE EM GERAL. 2º CONVIVAR
PALESTRANTES E CONVIVADOS COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA
ESPORTIVA (MÉDICOS, NUTRICIONISTAS, JORNALISTAS, PRO-
FESSORES, ATLETAS, TÉCNICOS E ACESSORIAS ESPORTIVAS. 3º
EXPOR, DEBATER E TRATAR DE ASSUNTOS DE FOMENTO AO
ESPORTE. 4º ATRAVÉS DAS PARTICIPAÇÕES, TROCA DE IDEIAS,
TRAÇAR DIRETRIZES PARA ENFRENTARMOS A SITUAÇÃO A
QUAL NOS FOI IMPOSTA PELA COVID 19. 5º FACILITAR O
ACESSO GRATUITO E A PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO EM GERAL
ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS, PARTICIPAÇÕES AO VIVO, E DAR
FEEDBACK A TODOS OS QUESTIONAMENTOS. OFERECER EM
PARALELO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO 2º CONGRESSO
TÉCNICO MUNICIPAL DE DIRETRIZES ESPORTIVAS AMADORAS
PÓS COVID 19 (EM SALA SEPARADA E PREPARADA PARA A
FINALIDADE) O MODELO DO SPORTS QUE É ESPORTE ELE-
TRÔNICO, CIBERESPORTE, SÃO ALGUNS DOS TERMOS USADOS
PARA AS COMPETIÇÕES ORGANIZADAS DE JOGOS ELETRÔ-
NICOS, ESPECIALMENTE ENTRE OS PROFISSIONAIS. OS GÊNE-
ROS DE JOGOS MAIS COMUNS ASSOCIADOS COM ESPORTES
ELETRÔNICOS SÃO OS DE RTS, LUTA, FPS, FUTEBOL E MOBA.
POIS POR TODO MUNDO DIVERSAS MUDANÇAS SOCIAIS E
TECNOLÓGICAS ESTIMULARAM O NASCIMENTO DE GAMES
CADA VEZ MAIS INTERATIVOS E COMPETITIVOS E, A PARTIR
DELES, DOS ESPORTS. AS PESSOAS QUE ANTES JOGAVAM SOZIN-
HAS EM SUAS CASAS, OU EM GRUPO NO MESMO CONSOLE
OU COMPUTADOR, AGORA PODIAM JOGAR ONLINE, INTERA-
GINDO E COMPETINDO COM JOGADORES DE TODO MUNDO.

LOCAL: O PROJETO SERÁ REALIZADO NO FORMATO ON
LINE E SERÁ TRANSMITIDO DO SALÃO DE EVENTOS NA AVEN-
IDA LOURENÇO CABREIRA Nº 502 – JARDIM PRIMAVERA,
SÃO PAULO – SP.

VALOR:R\$ 74.009,60 (SETENTA E QUATRO E NOVE REAIS E
SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3.
.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: DIA 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020, 07 E
08 DE JANEIRO 2021.

CNPJ: 10.440.408/0001-38

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0000852-0 – SAS Itaquera – **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 286/SMADS/2020** – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil : Associação Cultural Nossa Senhora – CNPJ: 05.919.155/0001-40. Tipo de serviço: República – na modalidade: República para Jovens de 18 a 21 anos. TOTAL DE 6 vagas em uma Unidade. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Casa Feminina - Avenida Professor Osvaldo de Oliveira, 185. Distrito: José Bonifácio. Supervisão e Acompanhamento da SAS IQ. Repasse Mensal: R\$ 25.206,10. FONTE FEDERAL: R\$ 25.206,10 MÉS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.6.221.33503900.02 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: de 07/12/2020 a 06/12/2025. ASSINATURA EM 09/12/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0008956-3 – SAS SÉ – **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 265/SMADS/2020** – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – CNPJ: 74.087.081/0001-45. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua– na modalidade: Centro de Acolhida Especial para Idoso – CAE Idosos. TOTAL DE 180 vagas distribuídas em 04 Hotéis, sendo: Hotel Columbia – 50 vagas; Hotel Natal – 30 vagas; Lugus Hotel – 50 vagas e Voa Hotel – 50 vagas. IMÓVEL: Locados diretamente por SMADS. ENDEREÇO: Hotel Columbia situado à Rua dos Timbiras, 486 – compl. 492 Santa Ifigênia; e Hotel Natal situado à Rua Guaianases, 41 – Campos Elíseos; - Lugus Hotel situado à Rua Aurora, 427 – Santa Ifigênia; - Voa Hotel São Paulo Downtown situado à Rua Barão de Campinas, 94. Distrito: República. Supervisão e Acompanhamento da SAS SÉ. Repasse Mensal: R\$ 127.459,20. FONTE FEDERAL: R\$ 127.459,20 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.2022.3.3.50.39.00.02 - Centro de Acolhida Especial. O prazo de execução e de vigência desta Parceria corresponderá ao período de até 30 dias após a cessação dos efeitos da declaração de calamidade pública em decorrência da COVID-19 (Decreto 59.291/2020), com início em 23/10/2020. ASSINATURA EM 16/12/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0008636-0 – SAS Ermelino Matarazzo – **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 288/SMADS/2020** – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes – CNPJ: 43.220.540/0001-93. Tipo de serviço: República – na modalidade: República para Jovens de 18 a

21 anos. TOTAL DE 12 vagas, divididas em 2 unidades com 06 vagas cada. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Unidade 1 República Feminina: Rua Raimundo Machado, 647 e Unidade 2 República Masculina: Rua Aracatiçu, 4º esquina com Rua Cipriano Alves, 29. Distrito: Ponte Rasa. Supervisão e Acompanhamento da SAS –EM. Repasse Mensal: R\$ 33.666,55. FONTE MUNICIPAL: R\$ 33.666,55 MÉS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.6221.3.3.50.3.90.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: de 18/12/2020 a 17/12/2025. ASSINATURA EM 15/12/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0007842-1 – SAS SÉ, – **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 290/SMADS/2020** – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Instituição Beneficente Israelita Ten Yad – CNPJ: 69.127.793/0001-00. Tipo de serviço: Serviço de Alimentação Domiciliar para a Pessoa Idosa. TOTAL DE VAGAS: 180. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua dos Italianos, 393, Distrito: Bom Retiro. Supervisão e Acompanhamento da SAS SÉ,. Repasse Mensal: R\$ 91.084,47. FONTE MUNICIPAL: R\$ 91.084,47MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.6154.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa. Vigência: de 16/12/2020 a 15/12/2025. ASSINATURA EM 15/12/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0005516-2 – SAS Freguesia/Brasília- TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 289/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Instituto Vida São Paulo – CNPJ: 03.816.478/0001-82. Tipo de serviço: NPJ -Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico. TOTAL DE VAGAS: 180. IMÓVEL: Locado diretamente por SMADS. ENDEREÇO: Rua Parapuá, 160. Distrito: Freguesia do Ó. Supervisão e Acompanhamento da SAS –FB. Repasse Mensal: R\$ 44.609,29. FONTE MUNICIPAL: R\$ 44.609,29 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.6242.3.3.50.39.0.0.0 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social. Vigência: de 19/12/2020 a 18/12/2025. ASSINATURA EM 22/12/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0008188-0 – SAS Vila Maria/Vila Guilherme – **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 291/SMADS/2020** – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Mãe Peregrina – CNPJ: 04.658.344/0001-43. Tipo de serviço: NPJ - Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: Próprio Municipal. ENDEREÇO: Avenida Zaki Narchi, 600. Distrito: Vila Guilherme. Supervisão e Acompanhamento da SAS MG. Repasse Mensal: R\$ 28.750,98. FONTE FEDERAL: R\$ 28.750,98 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.6242.3.3.50.39.00.02 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social. Vigência: de 14/12/2020 a 13/12/2025. ASSINATURA EM 21/12/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0004671-6 – SAS Santo Amaro – **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 272/SMADS/2020** – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Caminho de Luz - ABECAL – CNPJ: 05.000.703/0001-33 - Tipo de serviço: Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua. TOTAL DE VAGAS: 50. IMÓVEL: Locado diretamente por SMADS. ENDEREÇO: Rua Promotor Gabriel Nettuzi Peres, 81. Distrito: Santo Amaro. Supervisão e Acompanhamento da SAS SA. Repasse Mensal: R\$ 40.613,38. FONTE FEDERAL: R\$ 40.613,38 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.2.020.33503900.02 - Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva. Vigência: de 28/11/2020 a 27/11/2025. ASSINATURA EM 28/12/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0007747-6 – SAS Mooca – **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 287/SMADS/2020** – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CROPH - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CNPJ: 43.473.487/0001-32. Tipo de serviço: Instituto de Longa Permanência para Idosos - ILPI. TOTAL DE VAGAS: 30. IMÓVEL: 28/10/2020 a 25/04/2021. ENDEREÇO: Rua Florianópolis, 184. Distrito: Mooca. Supervisão e Acompanhamento da SAS MO. Repasse Mensal: R\$ 89.747,83. FONTE MUNICIPAL: R\$ 89.747,83 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.6154.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa. Vigência: de 28/10/2020 a 25/04/2021. ASSINATURA EM 28/12/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008227-1. SAS MB. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 055/SMADS/2019. Partes: PMSP – SMADS e a organização da sociedade civil: SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES. CNPJ: 60.731.569/0001-59. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CJ - CENTRO PARA A JUVENTUDE COM ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 8.160,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 14/12/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0004616-1. SAS JT. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 370/SMADS/2019. Partes: PMSP – SMADS e a organização da sociedade civil: LAR DA CRIANÇA FREI LEOPOLDO. CNPJ: 00.132.719/0001-86. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMA-

DS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 22/12/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003176-4. SAS SA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 492/SMADS/2018. Partes: PMSP – SMADS e a organização da sociedade civil: ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL BROOKLIN PAULISTA. CNPJ: 61.863.825/0001-24. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 20.400,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 28/12/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0007488-2. SAS JT. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 021/SMADS/2020. Partes: PMSP – SMADS e a organização da sociedade civil: INSTITUTO DOM BOSCO. CNPJ: 60.802.154/0001-29. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 47.440,80, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos para Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 28/12/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0007489-0. SAS JT. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 012/SMADS/2020. Partes: PMSP – SMADS e a organização da sociedade civil: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL. CNPJ: 69.127.611/0001-00. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 25.876,80, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos para Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 22/12/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0001153-8. SAS JT. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 241/SMADS/2019. Partes: PMSP – SMADS e a organização da sociedade civil: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL. CNPJ: 00.346.741/0001-29. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 22/12/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.201